



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO PL nº 96/2022 - EXECUTIVO

OBJETO: Projeto de Lei nº 96/2022

INICIATIVA: Poder Executivo

TIPO: FAVORÁVEL

Projeto de Lei n.º 96/2022 - de autoria do Executivo Municipal, sendo signatário o Senhor Prefeito, conforme ementa visa:

“Altera a Lei Municipal nº 5.299, de 17 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2022.”

1. O Presente Projeto de Lei visa alterar a LOA 2022 da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com a finalidade de repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Associação de Canoagem Ecologia e Cultura de Eldorado do Sul – ACECEL para que a referida Associação adquira equipamentos para canoagem (caiaque, coletes salva-vidas, remos, entre outros).
2. O Projeto de Lei não possui “vício de origem” e a exposição de motivos anexados parecem plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Constituição do Rio Grande do Sul e com a Lei Orgânica do município.
3. O texto legal não parece merecer nenhuma alteração eis que parece claro e gramaticalmente correto.
4. Portanto, sob o aspecto formal jurídico não vejo nenhum impedimento constitucional ou legal quanto a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, manifestando-me de forma **FAVORÁVEL**, passando este para os nobres Vereadores, em sessão a que for destinada para seu devido encaminhamento.

Eldorado do Sul, 14 de julho de 2022.

Pablo de Menezes da Rosa
Procurador
OAB/RS 77.041